



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.1333/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria de Saúde, solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme especificações abaixo:

I - Objeto: **aquisição de água mineral**

II - Critério de Julgamento: **Menor preço global**

III - Quantidades: As quantidades estão detalhadas na Coleta de Preços e no Termo de Referência.

IV - Local e prazo para entrega: os produtos devem ser **entregues imediatamente** após serem solicitados, **de forma parcela, sob demanda**: Na **Secretaria Municipal de Saúde** – Rua João Soares de Moura Filho, s/nº, Santo Antonio. No **Hospital Municipal de Pinheiros** – Rua Dr Lobato, s/nº, centro. Na **Unidade de Saúde Planalto** – Praça da Liberdade, s/nº, Jardim Planalto. Na **Unidade de Saúde Pinheirinho** – Rua das Rosas, s/nº, Pinheirinho. Na **Unidade de Saúde Galileia** – Rua Dedinho, s/nº, Galileia. Na **Unidade de Saúde Domiciano** – Rua Henrique Ayres, s/nº, Domiciano Medina. Na **Unidade de Saúde Vila Nova** – P raça Cristiano Dias Lopes, s/nº, Vila Nova. Na **Unidade de Saúde Jundiá** – Rua Joana D’arc, s/nº, Jundiá. Na **Unidade de Saúde Sobrado** – Rua Antonio Andrade, s/nº, São João do Sobrado. Na **Unidade de Saúde Canário** – Rua Fernando Ferrari, s/nº, Canário. Na **Unidade de Saúde Comunidade Bruneli** – Zona Rural. Na **Agência Municipal de Regulação** – Rua Boa Família, s/nº, centro.

V - Condições da Contratação: Será vencedora a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa (MENOR PREÇO GLOBAL) e estiver com toda documentação regularizada.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 23h59min do dia 05 de fevereiro de 2024.

VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br , ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

O documento de proposta deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, percentual de desconto ofertado, acompanhado do comprovante de acervo técnico operacional e documentos de habilitação previsto no artigo 68 da Lei 14.133/2021.

Em 31 de janeiro de 2025

Equipe de Contratação setorcompras@pinheiros.es.gov.br



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

COLETA DE PREÇOS

ANEXO I

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TEL.:
EMAIL:
ENDEREÇO:
RESPONSÁVEL :

Item	Descrição	Unidade	Qntd	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, potável, sem gás, em garrafão de 20l (vinte litros) retornável e devidamente envasado</p> <p>Aspecto: água mineral potável, fluoretada Embalagem: galão de 20 litros devidamente envasado e selado, com registro do lote, da data de fabricação e da validade estampadas na embalagem, sob regime de comodato, com validade de 12 meses a partir da data de emissão da ordem de fornecimento, seguindo os critérios da ABINAM e ANVISA. Marcas de Referência: UAI, CAMPINHO, AÇAI, LINHÁGUA</p>	Garrafão (galão) de 20 (vinte) litros	1200		
02	<p>AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, potável, sem gás, em garrafa descartável de 500ml (quinhentos mililitros) e devidamente envasada</p> <p>Aspecto: água mineral potável, fluoretada Embalagem: garrafa descartável de 500 ml devidamente envasada e selada, com registro do lote, da data de fabricação e da validade estampadas na embalagem, com validade de 12 meses a partir da data de emissão da ordem de fornecimento, seguindo os critérios da ABINAM e ANVISA. Marcas de Referência: UAI, CAMPINHO, AÇAI, LINHÁGUA</p>	Unidade	600		
Total Global					



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

COLETA DE PREÇOS

Validade da proposta _____ dias.

Em, _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura e Carimbo da Empresa.